



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 80/2.015

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 18/2.015 - para “ADOÇÃO DO
NOME DO SENHOR CLEBER DA SILVA NAKAZATO PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI” – (Avenida D, localizada no Residencial Thereza Maria Barbieri).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o
PROJETO DE LEI Nº 18/2.015, de autoria do Nobre Vereador Gilmar Trecco Cavaca, para
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CLEBER DA SILVA NAKAZATO PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI”, é de parecer que se trata de matéria de
inteira justiça, eis que a biografia do homenageado, integrante da justificativa da
propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense,
convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº
18/2.015, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de março de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA.
MEMBRO.